

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 573



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Errata</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Comunicados .....	4
Despacho de Julgamento .....	4
Aviso de Licitação .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Convocação .....	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.682, DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

*“Dispõe sobre prorrogação de prazo para execução dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 3.598/22 e dá outras providências correlatas”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

**CONSIDERANDO** a instauração da sindicância destinada a apurar as denúncias encaminhadas pela Diretoria Municipal de Administração da Educação, através do processo nº 2.195/2022, relativo ao ocorrido envolvendo o servidor motorista C.R.S, que supostamente teria assediado a aluna M.F.F.D, da escola Professora Iracema de Souza Freitas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 3.598/22, relativo ao ocorrido envolvendo o servidor motorista C.R.S, que supostamente teria assediado a aluna M.F.F.D, da escola Professora Iracema de Souza Freitas.

**Art. 2º** Após a conclusão do trabalho, a comissão deverá encaminhar o relatório final ao Prefeito e ao Responsável pelo Controle Interno, instruído com os documentos encaminhados pelos departamentos.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estancia Hidromineral de Lindoia, 12 de janeiro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixada no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 12 de janeiro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 3.683, DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

*“Dispõe sobre prorrogação de prazo para execução dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 3.597/22 e dá outras*

*providências correlatas”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

**CONSIDERANDO** a instauração da sindicância destinada a apurar as denúncias encaminhadas pela Diretoria Municipal de Administração da Educação, através do processo nº 2.042/2022, relativo ao ocorrido na cozinha da Escola EMEF Prof. Iracema de Souza Freitas, envolvendo a servidora R.M.A.M, que supostamente ocasionou danos a bens de consumo e serviços públicos municipais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apuração dos fatos relativo ao ocorrido na cozinha da Escola EMEF Prof. Iracema de Souza Freitas, envolvendo a servidora R.M.A.M, que supostamente ocasionou danos a bens de consumo e serviços públicos municipais.

**Art. 2º** Após a conclusão do trabalho, a comissão deverá encaminhar o relatório final ao Prefeito e ao Responsável pelo Controle Interno, instruído com os documentos encaminhados pelos departamentos.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estancia Hidromineral de Lindoia, 12 de janeiro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixada no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 12 de janeiro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 3.685, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função na Diretoria Municipal de Suprimentos”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Sra. FERNANDA ALVES DOS SANTOS COZARO, portadora da cédula de identidade RG nº. 44.705.921-X, para a Diretoria Municipal de Suprimentos, para exercer a função de Diretor Municipal de Suprimentos, em substituição do servidor titular do cargo, Sra. MARILSA CAVENAGHI BELTRAMI, por motivo de férias no período de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua



publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 20 de janeiro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de janeiro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração

legais, vem por meio deste nos autos do processo licitatório nº 038/2023 de Dispensa de Licitação sob o nº 003/2023, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta abaixo os menores valores já apresentados. Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail [depto.licitacao@lindoi.sp.gov.br](mailto:depto.licitacao@lindoi.sp.gov.br), até o dia 26/01/2023. Lindóia-SP, 23 de janeiro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

**Errata**

ERRATA:

A PORTARIA Nº 3.683 DE 19 DE JANEIRO DE 2023 FOI PUBLICADA COM O NÚMERO ERRADO, SENDO O NÚMERO CORRETO: PORTARIA Nº 3.684 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 3.684, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

“Nomeia servidor para cargo público temporário que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ERICA DE SOUSA LOPES, portadora da carteira de identidade RG nº 54.192.450-3 SSP/SP, CPF 469.054.338-02, habilitada no Processo Seletivo nº 01/2022, classificado em 1º lugar, para a Diretoria Municipal da Educação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de janeiro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 20 de janeiro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

**Despacho de Julgamento**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 009/2022. Objeto:** Fornecimento parcelado de combustíveis (álcool comum, gasolina comum, óleo diesel S-10 e aditivo arla 32), durante o exercício de 2022. **Despacho:** “Acolho o parecer jurídico, autorizando, conforme orientado, a revisão contratual de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Advirta a contratada para as consequências legais para a inexecução do contrato administrativo. Promova-se o aditamento contratual, empenhando-se os recursos necessários”. Lindóia, 23 de janeiro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**Aviso de Licitação**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2023 - EDITAL nº 001/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE IDENTIFICAÇÃO PARA OS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Recebimento do Envelopes: até as 09h00 do dia 03/02/2023. Abertura dos envelopes às 09h15 do dia 03/02/2023. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 24/01/2023, por meio de download no site da prefeitura [www.lindoi.sp.gov.br](http://www.lindoi.sp.gov.br), ou ainda solicitados via e-mail [depto.licitacao@lindoi.sp.gov.br](mailto:depto.licitacao@lindoi.sp.gov.br), ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 23 de janeiro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

**TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2023 - EDITAL nº 002/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO MULTICULTURAL “LAZARO DE SOUZA GODOY”, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.** Recebimento do Envelopes: até as 08h45 do dia 09/02/2023. Abertura dos envelopes às 09h00 do dia 09/02/2023. O edital na íntegra, bem como maiores

**Licitações e Contratos**

**Comunicados**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 038/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS DESFILES PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DESTES ANO DENOMINADO “CARNAVAL TERRA DAS ÁGUAS - LINDÓIA 2023”, CONFORME SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal o Sr. LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, no uso de suas atribuições



informações, poderão ser obtidos a partir do dia 24/01/2023, por meio de download no site da prefeitura [www.lindoi.sp.gov.br](http://www.lindoi.sp.gov.br), ou ainda solicitados via e-mail [depto.licitacao@lindoi.sp.gov.br](mailto:depto.licitacao@lindoi.sp.gov.br), ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 23 de janeiro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDÓIA  
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2022, para comparecer no dia **24 de janeiro de 2023**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 - Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, **para contrato por tempo determinado:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**

Classificação	Nome	RG nº
2º	THIAGO FERNANDO TOLEDO OLIVEIRA	14472022
3º	MARIANA REGINA TOMAZI	40.788.557-2
4º	BRENO LUIZ FERREIRA LIMA	55.943.155-7
5º	TAINARA FERREIRA DE ANDRADE	55.500.485-5
6º	ALOISIO RODRIGUES MAJOLI	15538420
7º	JOSIANE DA SILVA	15294392
8º	SAMARA BERNARDI RAMALHO	43.682.948-4
9º	DIOGO DONISETTE MAGANANI	44.831.770-9

**“Obs. A convocação está sendo feita de 08 (oito) candidatos, porém será preenchida somente 01 (uma) vaga.”**

**O não comparecimento implicará na desistência do cargo.**

Lindóia, 23 de janeiro de 2022

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES  
Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1450-50f2-017c-ab16



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 573, ano IV, veiculado em 23 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 23/01/2023 às 15:49:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1450-50f2-017c-ab16>